



Ofício Circ. nº. 1332/2010/DPTP

Foz do Iguaçu, 17 de dezembro de 2.010.

Senhor Secretário,

Conforme reunião realizada entre o FozTRANS e ANTT para implementação do Acordo Trilateral do Circuito Turístico da Trílice Fronteira, informamos que:

- o Circuito Turístico da Trílice Fronteira compreende as cidades de Foz do Iguaçu, Puerto Iguazu e Cidade do Leste, incluindo seus aeroportos e parques nacionais;
- a partir de 01 de fevereiro o FozTRANS realizará em suas dependências o recadastramento de todas as agências e transportadoras turísticas, seus veículos e motoristas;
- as agências e transportadoras turísticas deverão informar quais de seus veículos serão utilizados para fazer viagens internacionais compreendidas dentro do Circuito Turístico da Trílice Fronteira sendo que tais veículos, além dos requisitos já exigidos pelo FozTRANS, deverão ter CITV (Certificado de Inspeção Técnica Veicular) fornecido por empresa credenciada para tal serviço e apólice de seguro de responsabilidade civil do transportador rodoviário internacional;
- todos estes documentos somente serão exigidos após a realização da vistoria anual dos veículos que operam o transporte turístico em nosso município, que acontece no período de 01 a 31 de abril, até esta data estarão sendo aceitos pela fiscalização os documentos de praxe já exigidos (selo de vistoria, seguro, ordem de serviço e lista de passageiros);
- em data ainda a ser definida pela ANTT serão feitos testes, em conjunto com o FozTRANS e *trade* turístico, de um sistema informatizado de geração de autorização de viagens, a ser utilizado em substituição à ordem de serviço e a lista de passageiros da imigração.

Ao Senhor
Felipe Santiago Gonzalez
Secretário Municipal de Turismo
Nesta



FOZTRANS - Instituto de Transportes e Trânsito de Foz do Iguaçu

Sendo o que tínhamos para o momento, colocamo-nos a disposição para quaisquer esclarecimentos e aproveitamos o ensejo para renovar nossos votos de estima e consideração.

Atenciosamente,

Fabiano Mayer
Diretor de Transportes Públicos